



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Gabinete do Secretário
Comissão Eleitoral Central

Circular nº 04/2019 – CEC

Brasília, 04 de outubro de 2019.

Senhores(as) Membros dos Comitês Regionais de Acompanhamento do Processo Eleitoral - CRAPEs

Na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral Central, constituída pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio da Portaria nº. 290/2019, e conforme acordado na reunião do dia 04 de outubro, encaminho anexos os seguintes modelos de documentos no formato PDF:

- Ficha de Inscrição para Comissão Eleitoral Local
- Ata de Constituição da Comissão Eleitoral Local
- Ficha de Inscrição das Chapas
- Recibo de Inscrição
- Plano de Trabalho para Gestão da Escola
- Termo de Compromisso para Participação do curso de Formação em Gestão Escolar
- Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos
- Cronograma do Processo Eleitoral

Por fim, agradecemos o apoio de todos e **solicitamos que as informações constantes nesta Circular sejam encaminhadas, por meio de novo processo SEI a ser aberto nessa CRE, unicamente para as unidades escolares que se encontram na situação acima descrita.**

Danielly de Pádua Ribeiro

Presidente da Comissão Eleitoral